ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 268 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **OLINDA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 532.***.***-15, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** matrícula nº 281 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **(SEMEC)**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa**) dias, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 03 de novembro e término em 31 de janeiro de 2027.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 04 de novembro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração